



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2019.1
PARA ÍNDIOS ALDEADOS, MORADORES
DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS, PESSOAS TRANS
(TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) E IMIGRANTES OU
REFUGIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:
Retificar o seguinte item do **Edital**:

Onde se Lê: 5.2.1. Os candidatos deverão comprovar que cursaram o ensino médio ou equivalente em outro país mediante apresentação do certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em outro país validado pelo CONARE;

Leia-se: 5.2.1. Os candidatos deverão comprovar que cursaram o ensino médio ou equivalente em outro país mediante apresentação do certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Salvador, 16 de janeiro de 2019.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA